

DECRETO N° /2017

08

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Ocara no corrente exercício e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009.

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior de 2016, totalizou a importância de R\$ 57.461.716,51 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETESSENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), sendo que a Receita para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de R\$ 25.291.141,77 (VINTE E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), e o índice a ser aplicado é de 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009).

CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2017 da Câmara Municipal de Ocara totalizou a importância de R\$ 1.470.000,00 (HUM MILHÃO, QUATRO CENTOS E SETENTA MIL REAIS) e que a mesma é INFERIOR ao índice de 7% a ser aplicado pela base de cálculo da Receita considerada para efeito de Duodécimo.

DECRETA:

Art. 1°. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 147.531,66 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), mensais, totalizando o valor anual de R\$ 1.770.379,92 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); correspondentes a 1/12 avos da Receita que compõe a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2017 da Câmara Municipal de Ocara.

Art. 2°. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.





PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a primeiro de Janeiro de 2017, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2017. Art.

4º. Revogam-se as disposições em contrário.

OCARA-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Amália Lopes de Sousa

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CUIDANDO DE QUEM PRECISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA  
AV. CORONEL JOÃO FELIPE-858-CENTRO  
CEP 62.755-000 - OCARA - Ceará

CNPJ.: - 12.549.616/0001-04 - CGF - 06.920.304-0

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 08 /2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXERCÍCIO: 2016		MUNICÍPIO: OCARA	
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	PMO	R\$ 91.715,14
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PMO	R\$ 672.740,76
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	PMO	R\$ 5.438,09
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITBI	PMO	R\$ 815,00
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	PMO	R\$ 284.771,65
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PMO	R\$ 42.503,85
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	PMO	R\$ 19.114.510,69
1721.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA DEZEMBRO	PMO	R\$ 799.475,39
1721.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA JULHO	PMO	R\$ 568.162,46
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	PMO	R\$ 2.163,97
1721.36.00.00.00	TRANSFÊNCIA DO ICMS-DESONERAÇÃO-LC N°87/96	PMO	R\$ 10.510,94
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	PMO	R\$ 3.276.662,69
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	PMO	R\$ 349.020,93
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PMO	R\$ 10.006,87
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	PMO	R\$ 42.069,85
1913.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PMO	R\$ 23,11
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO I.P.T.U	PMO	R\$ 20.550,37
SUB-TOTAL			R\$ 25.291.141,77
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			R\$ 1.770.379,92
VALOR A REPASSAR			R\$ 147.531,66
CÁLCULO DO DUODÉCIMO			7,00%
PERCENTUAL A APLICADO			

  
AMÁLIA LOPES DE SOUSA  
Prefeita Municipal